**OLIVEIRA TRUST**

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2012.

Aos
**Quotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest.**

Ref.: **Fundo De Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest**

Vimos por meio desta, na qualidade de administradores do Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest, em cumprimento à Instrução CVM n° 472/08, informar o que segue.

O Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest, administrado pela Oliveira Trust DTVM S.A., foi constituído em 11 de março de 2004, nos termos da Instrução CVM n° 205, de 14 de janeiro de 1994, da Comissão de Valores Mobiliários, tendo como objetivo a aquisição e a gestão patrimonial de bens imóveis de natureza comercial destinados à locação de longo prazo, podendo, inclusive, vendê-los, observando-se as formalidades estabelecidas no Regulamento.

Durante o período de 11 de março de 2004 até 31 de dezembro de 2004, foram integralizadas as 24 emissões de cotas do Fundo, totalizando R$ 23.600.000,00. Esse valor foi utilizado na aquisição dos imóveis situados à Avenida Paulista, no 1.728, sobreloja, 1° andar, 2° andar, 3° andar, 10° andar, 11° andar, 13° andar e 14 ° andar, São Paulo, Estado de São Paulo. Os imóveis adquiridos por ocasião das emissões pertenciam à empresa Ourinvest Empreendimentos e Participações Ltda. O Fundo está locando os imóveis nas condições estabelecidas nos contratos de locação para fins não residenciais, passando, portanto, o cotista do Fundo a fazer jus ao rendimento que lhe for devido na forma do Regulamento.

O valor dos bens e direitos do Fundo com base em 28/02/2013 é o seguinte:

Investimentos – R$ 311.042,08
Propriedades para Investimentos – R$ 41.262.000,00
Aluguel a receber – R$ 414.260,10

Todas as 236.000 quotas foram totalmente subscritas e integralizadas.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**
Rogério Penteado Felgueiras
Procurador